



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85.410-000

REQUERIMENTO Nº137/2020

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento à presença de **Vossa Excelência**, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, **para que através do departamento competente, tome providencias no sentido de priorizar os futuros beneficiários das casas populares no Distrito de Marajó, para os moradores que já residem no referido Distrito ou região.**

Justificativa: através de informações recebidas dos moradores do Distrito, tomou-se conhecimento que grande parte dos inscritos não residem na comunidade e nem próximo da região.

Diante disto, muitas famílias que residem há muito tempo no Distrito, e não tem emprego fixo e nem moradia própria, estão ficando fora da relação dos inscritos.

E conforme convenio com a COHAPAR e Governo do Estado, as futuras casas teriam que ser de prioridade as famílias de baixa renda que se enquadram no programa e residem no Distrito, beneficiando os moradores do Distrito preferencialmente.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 16 de outubro de 2.020

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Rogério Petronilho
Presidente


José Xavier Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
16 OUT. 2020 
PROTOCOLO